



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ROCA SALES/RS

EDITAL Nº 063/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições, a convocação para a prova objetiva e demais disposições

O representante legal do Poder Executivo de Roca Sales/RS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2025, faz saber o que segue:

**1. Homologação preliminar das inscrições:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital; o **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições; o resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo IV** deste edital.

1.1. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a este resultado a divulgar.

1.2. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **22 a 24/12/2025**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no menu “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

1.2.1. **Do posto presencial:** durante os **dias úteis da fase recursal** acima estabelecida, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar, de forma gratuita, o posto equipado com computador e internet **para interposição de recursos**, conforme o local e o horário especificados a seguir: na **Prefeitura Municipal de Roca Sales/RS**, Rua Eliseu Orlandini, nº 51, Bairro Centro, exclusivamente no horário **das 7h30min às 11h30min.**

**2. Convocação para a prova objetiva:** atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos com a inscrição homologada ficam convocados para a prova objetiva, conforme os termos deste **edital de convocação**. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo** e itens subsequentes, revogadas quaisquer disposições em contrário:

DATA: 18/01/2026 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
Colégio Scalabriniano São José, Rua Eliseu Orlandini, nº 115, Bairro Centro, no Município de Roca Sales/RS.	Agente Administrativo Auxiliar; Motorista
TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h
Colégio Scalabriniano São José, Rua Eliseu Orlandini, nº 115, Bairro Centro, no Município de Roca Sales/RS.	Auxiliar em Saúde Bucal; Biólogo(a); Cozinheira/Merendeira; Médico(a) Veterinário(a); Nutricionista; Operador de Máquinas; Operário; Servente de Limpeza

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato deverá apresentar-se munido de **caneta esferográfica feita de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta**. Recomenda-se, ainda, que esteja de posse do comprovante de inscrição. **Além disso, é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições e neste edital de convocação:**

2.1.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ROCA SALES/RS

EDITAL Nº 063/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

**2.1.2.2. No procedimento de identificação, NÃO TÊM VALIDADE E NÃO SERÃO ACEITOS:** documentos digitais não citados no item 2.1.2.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais (por exemplo, por meio de prints ou cópias), ou sem fotografia ou assinatura; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

**2.1.2.3. USO DE DOCUMENTOS DIGITAIS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO:** candidatos que optarem pela utilização de documento digital oficial para identificação assumem total responsabilidade pelos recursos necessários à sua correta apresentação. Quaisquer inconvenientes que impeçam a conexão com os aplicativos oficiais são de exclusiva responsabilidade do candidato, não incumbindo à banca examinadora, à equipe de aplicação, à comissão do concurso, ou à instituição de ensino prover assistência ou recursos.

**2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa fabricada em material transparente, sem rótulo ou inscrições**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou deste **edital de convocação** acarretam eliminação do candidato.

**3.** Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios oficiais: no **Painel Publicações do Município e sites [www.rocasales-rs.com.br](http://www.rocasales-rs.com.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **todos os meios oficiais de publicidade** indicados. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

**4.** Em caso de dúvida, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais oficiais indicados no item 10.6 do Edital de Abertura das Inscrições.

**5.** Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão de Concursos** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Roca Sales/RS, 19 de dezembro de 2025.

**Jones Wunsch,**  
Prefeito Municipal.